



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

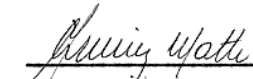
## PORTARIA Nº 42/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Contratar TERESINHA KURILO, para prestar serviços educacionais na Escola de SANTA CRUZ, com expediente diário de quatro (4) horas, a partir de 1º de março a 15 de dezembro de 1970. Vencimentos mensais de NCR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos)

Chopinzinho, 18 de abril de 1970.

  
\_\_\_\_\_  
José Armin Matte-Prefeito